



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP de 20 de Janeiro de 2014

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão- DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão “UNIMULHER – Universidade da Mulher”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP.

1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Projeto UNIMULHER, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto Universidade da Mulher do Amapá não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1.4. Este edital terá vigência de 03 de Fevereiro a 30 de Junho de 2014.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 03 (sete) vagas para bolsa de extensão universitária.

2.2. Projeto: Universidade da Mulher – UNIMULHER.

2.3. Área de Extensão: Educação e Direitos Humanos, Direitos Individuais e Coletivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Número de bolsas	Função no Projeto UNIMULHER	Disciplina/Atividade	Curso do Bolsista – Monitor UNIMULHER	Período Semestral	Turno da Balsa – Monitoria UNIMULHER
01	Monitoria	Educação Financeira	Matemática	A partir do 6º Semestre.	Manhã
01	Monitoria	Noções de Direito II	Direito/Ciências Sociais	A partir do 6º semestre	Manhã
01	Monitoria	Saúde preventiva II	Enfermagem/Farmácia/Medicina	A partir do 6º semestre	Manhã

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1. A bolsa concedida terá vigência de 03 de Fevereiro a 30 de Junho de 2014.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIMULHER

5.1. O candidato à Bolsa Extensão para UNIMULHER deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, na modalidade regular;

5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

5.1.3. Não estar cursando o último ano da graduação;

5.1.4. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

5.1.5. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, interno ou externo à UNIFAP;

5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da Universidade da Mulher do Amapá - UNIMULHER, localizado próximo a Rádio Universitária, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;

5.3. O período de inscrição será do dia 21 a 23 de janeiro de 2014, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis nesse período.

5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 24 de janeiro de 2014;

5.5. O candidato à Bolsa extensão da Universidade da Mulher deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);

5.5.3. Cópia do Registro Geral – RG;

5.5.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.5.5. Comprovante de endereço;

5.5.6. Comprovante bancário (ser titular de conta corrente);

5.5.7. Cópia do Plano de Trabalho, conforme **Anexo II** deste Edital.

6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UNIMULHER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

6.1. A banca de seleção será composta por 2 (dois) membros da Coordenação do Projeto Universidade da Mulher;

6.2. O presidente da banca de seleção será o Assessor Pedagógico.

6.3. A banca de seleção deverá:

6.3.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, avaliar o plano de trabalho dos inscritos; planejar, realizar e avaliar as entrevistas e encaminhar documentação da seleção para a PROEAC/DEX;

6.3.2. Encaminhar à PROEAC/DEX, sob forma de processos individuais, os documentos utilizados no processo de inscrição e seleção de cada candidato.

6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme tabela do **anexo III** deste Edital.

6.4.1. Plano de trabalho do acadêmico à bolsa Extensão Universitária;

6.4.2. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.4;

6.4.3. Entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPT + PFD + PE$, em que:

PPT = Pontuação Final no Plano de Trabalho;

PFD = Pontuação Final na Entrega de Documentos;

PE = Pontuação Final na Entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

7.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete), em cada um dos critérios de seleção, conforme item 3.4.

7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

7.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos no item 2.3.2 deste Edital.

7.8. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.8.1. Melhor Coeficiente de Rendimento Geral;

7.8.2. Maior pontuação final no plano de trabalho;

7.8.3. Maior pontuação final na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. É de competência exclusiva da PROEAC/DEX a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente até 03 (três) dias úteis após o término das entrevistas.

9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo IV deste edital, disponibilizado via internet, e protocolá-lo na Secretaria da UNIMULHER.

10. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso:

11.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

11.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;

11.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

11.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

11.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

11.1.6. Ficha cadastral devidamente preenchida (formulário);

11.1.7. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (formulário);

11.1.8. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

11.1.9. Comprovante de conta corrente junto a Banco;

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na UNIMULHER/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 11.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.

12.2. Caberá à Coordenação da UNIMULHER juntar ao processo de TERMO DE COMPROMISSO cópia de todos os formulários utilizados no processo de inscrição e de seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 20 de janeiro a 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) períodos após apresentação do atestado de matrícula e análise do histórico acadêmico, conforme a necessidade da disciplina.

13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEAC/DEX.

Macapá, 20 de janeiro de 2014.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº1104/2007-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá - AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 002/2014 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS
Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula:
Campus Universitário:
Vaga Pleiteada:

Macapá, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Documentos: (para uso do DEX/PROEAC)

Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- Situação histórica atualizada.
- Cópia do Registro Geral – RG.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Cópia do Plano de Trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

**ANEXO II
SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome do Bolsista: _____

Campus Universitário: _____

I – Objetivos:

II – Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Atividades Propostas:

V – Resultados esperados:

VI – Cronograma de Atividades:

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER-UNIMULHER**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

Candidato: _____

Projeto Universidade da MULHER - UNIMULHER

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Itens a serem avaliados

Valor de referência

Pontuação

I – PLANO DE TRABALHO (PPT)

Critérios: Clareza, coerência e argumentação em relação aos itens do Plano de Trabalho 0 a 10:

SUBTOTAL 1

II – ENTREGA DE DOCUMENTOS – (PFD)

P1 – Escrita

Critérios: legitimidade, autenticidade e veracidade dos documentos e bom aproveitamento no histórico escolar.

- 0 a 10

SUBTOTAL 2:

III – ENTREVISTA (PE) 0 a 10

SUBTOTAL 3

PONTUAÇÃO FINAL:

PPT + PFD + PE=

_____, _____ de _____ de 2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Assessor Pedagógico da UMAP

Presidente da Banca



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

**EDITAL Nº. 002/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MULHER**

**ANEXO IV
MODELO DE RECURSO**

Nome do (a) candidato (a)

Número de matrícula: _____

Solicitação: _____

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**PARECER DA PROEAC/DEX
() Deferido () Indeferido**

Comentários:

Assinatura da PROEAC/DEX

OBSERVAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970

Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

O candidato não deverá preencher o campo destinado à avaliação da DEX/PROEAC.